



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2574
Ano 2025
Página 1 de 5

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: camara@albertina.cam.mg.gov.br

Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.cam.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: prefeitura@albertina.mg.gov.br

Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2574
Ano 2025
Página 2 de 5

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTRARIA N° 6.834, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Albertina/MG.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 992/2006, alterada pela Lei 1.165/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para integrar o Conselho Municipal da Assistência Social de Albertina, os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

Representante da área de Assistência Social Municipal:

Titular: Sheron Helena Fulaneto de Faria, Masp: 14.689

Suplente: Gisele Maria Frizo de Oliveira, Masp:14.088

Representante da área de Educação Municipal:

Titular: Carla Crochiquia Mazaron, Masp: 14.736

Suplente: Luana de Cássia Paulo Faria, Masp:14.746

Representante da área de Saúde Municipal:

Titular: João Batista Bertucci Junior, Masp: 14.735

Suplente: Valderene Beraldo Soares, Masp: 14.223

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Ewerton Luis Oliveira

Suplente: Barbara Regina Luiz

Titular: Mariana Aparecida Zacarioto Barbosa

Suplente: Marilda Cristina Cezarani

Titular: Luzeni Santana de Souza

Suplente: Luana Gabriely Barbosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2574
Ano 2025
Página 3 de 5

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de Janeiro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2574
Ano 2025
Página 4 de 5

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTRARIA Nº 6.835/2025

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **REGIVANI CAMPANHARI FULANETI**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO V, MASP: 14.187, de 20/01/2025 a 18/02/2025 referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/01/2025.

Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de janeiro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2574
Ano 2025
Página 5 de 5

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTRARIA Nº 6.836/2025

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **ANTONIO RICCI NETO**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, MASP: 14.029, de 20/01/2025 a 18/02/2025 referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/01/2025.

Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de janeiro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal